



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### **Projeto de Lei Legislativo Nº 021 / 2020**

**Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar do Município de Queluz com intuito de combater o bullying infantil e abuso sexual de criança e adolescente.**

**Art. 1º** Fica instituída, em caráter permanente, a campanha de combate ao bullying infantil e à abuso sexual de criança e adolescente nos veículos utilizados no transporte de estudantes no âmbito do Município de Queluz.

**Parágrafo Único** A campanha prevista no *caput* deste artigo visa conscientizar os estudantes e profissionais envolvidos nesse transporte, bem como a sociedade em geral.

**Art. 2º** Fica o Município de Queluz autorizado a firmar convênios com instituições públicas e privadas para participar desta campanha, inclusive com fornecimento de material gráfico e de profissionais capacitados nesta temática.

**Art. 3º** O material gráfico utilizado na parte externa e interna dos veículos não poderá comprometer a segurança do trânsito, devendo respeitar o Código de Trânsito Brasileiro e as legislações municipais relacionadas ao tema.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal, 03 de Junho de 2020.

Vereador Luis Gustavo Silva Ribeiro



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA:**

O vereador Luis Gustavo Silva Ribeiro, integrante da Bancada do Partido Liberal (PL), com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar do Município de Queluz com intuito de combater o bullying infantil e a abuso sexual de criança e adolescente.

O bullying que segundo a Agência Brasil, acomete aproximadamente um em cada dez estudantes nas escolas do Brasil, pode ser praticado de forma verbal, moral (difamação, disseminação de rumores), social (ignorar, excluir, etc.), psicológica (amedrontar, perseguir, entre outras coisas) e até virtual (mensagens intimidadoras).

Além da baixa autoestima, as crianças vítimas de bullying também têm problemas de insegurança, pouca capacidade de lidar com frustrações, ansiedade, irritabilidade, falta de autocontrole, comportamento de isolamento e níveis elevados de ansiedade.

Pesquisa realizada pelas Nações Unidas em 2016 com 100 mil crianças e jovens de 18 países mostrou que, em média, metade deles sofreu algum tipo de bullying por razões como aparência física, gênero, orientação sexual, etnia ou país de origem.

No Brasil, esse percentual é de 43%. Os números constam no relatório "Pondo fim à tormenta: combatendo o bullying do jardim de infância ao ciberespaço", realizado pelo representante do secretário-geral da ONU para o combate à violência contra a criança e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

No Brasil, 17,5% disseram sofrer alguma das formas de bullying "algumas vezes por mês"; 7,8% disseram ser excluídos pelos colegas; 9,3%, ser alvo de piadas; 4,1%, serem ameaçados; 3,2%, empurrados e agredidos fisicamente. Outros 5,3% disseram que os colegas frequentemente pegam e destroem as coisas deles e 7,9% é alvo de rumores maldosos. Com base nos relatos dos estudantes, 9% foram classificados no estudo como vítimas frequentes de bullying, ou seja, estão no topo do indicador de agressões e mais expostos a essa situação.

Quanto à abuso sexual de criança e adolescente, dados do Disque 100 mostram que no Brasil, no ano de 2018, foram registradas um total de 17.093 denúncias de violência sexual contra menores de idade. A maior parte delas é de abuso sexual (13.418 casos), mas há denúncias também de exploração sexual (3.675). Só nos primeiros meses deste ano, o governo federal registrou 4,7 mil novas denúncias. O objetivo desta proposta é alertar a sociedade sobre esse tipo de crime e envolver a família e a sociedade em geral na prevenção e combate.



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

Diante de tais considerações, devido à relevância do assunto, e em proteção de nossas crianças e adolescentes, solicito a aprovação desta propositura pelos Nobres Pares.  
Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 03 de junho de 2020.

LUIS GUSTAVO SILVA RIBEIRO – Vereador.